



PM 16/2001

CM 62/01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 115.000,00 para aquisição de retroescavadeira para desenvolvimento do setor agropecuário.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

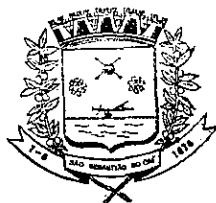
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para aquisição de retroescavadeira, para o desenvolvimento do setor agropecuário do Município, sob a seguinte codificação:

0500 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
0501 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04 – AGRICULTURA
0418 – Promoção e Extensão Rural
0418111 – Extensão Rural
04181112.107 – Aquisição de Retroescavadeira para Desenvolvimento do Setor Agropecuário
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 115.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Decreto autorizado pelo artigo anterior:

- a) R\$ 100.000,00 – A transferência de recursos financeiros da União - CEF FUNDO PERDIDO Contrato nº 115858-90/2000/MA/CAIXA;
- b) R\$ 15.000,00 – A redução da seguinte dotação orçamentária:

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0804 – VIAS URBANAS
16915751.019 – Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas
4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00



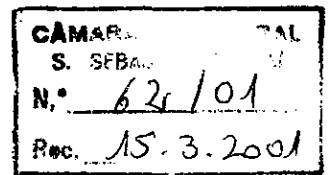
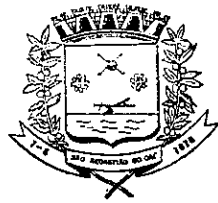
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores!

O contrato de repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União, por intermédio da Caixa Econômica Federal para execução de aquisição de máquinas e equipamentos no Município, objetivando a execução de ações de apoio de desenvolvimento do setor agropecuário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2001.


LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.